



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº41/2022

Data da publicação: 14 de abril de 2022

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFSC	PORTARIA Nº 00001/2022/GAB/PFUFSC/PGF/AGU 00003/2022/GAB/PFUFSC/PGF/AGU
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	PORTARIA Nº 217,252, 297, 298, 301,308,309, 341 ,343,344,349 a 354, 357 a 381/2022/DDP/PRODEGESP EDITAIS Nº 58,61 e 62/2022/DDP/PRODEGESP
CENTRO DE DESPORTOS	EDITAL Nº 01/2022/CEAFC/CDS/UFSC (RETIFICADO)

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFSC

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das competências previstas no Art. 31, I, da Portaria PGF n. 172, de 21 de março de 2016, RESOLVE:

Portaria de 8 de abril de 2022

*Institui o Planejamento Estratégico da
Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina.*

Nº 00001/2022/GAB/PFUFSC/PGF/AGU - Art. 1º Instituir o Planejamento Estratégico 2022-2023 no âmbito da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º O Planejamento Estratégico 2022-2023 da PFUFSC é composto por:

I – Missão: “Garantir a proteção legal da Universidade Federal de Santa Catarina e oferecer soluções preventivas para diminuir os riscos jurídicos das políticas públicas universitárias em benefício da sociedade”.

II – Visão: “Ser reconhecida como parceira na formulação e implementação de políticas públicas universitárias. Ser referência no provimento de soluções de prevenção de riscos jurídicos para a gestão da Universidade Federal de Santa Catarina. Consolidar-se como unidade capaz de prestar serviços jurídicos com agilidade e segurança”.

III – Valores: Agilidade. Atuação Preventiva. Comunicação Clara e Objetiva. Comprometimento. Confiança. Ética. Parceria e Integração com os Gestores Universitários. Proatividade. Profissionalismo.

IV – Objetivos estratégicos agrupados em perspectivas:

a. Universidade Federal de Santa Catarina (Cliente)

1. Aperfeiçoar o relacionamento com os entes assessorados e com os órgãos integrantes do sistema judicial;

2. Promover o alinhamento aos objetivos estratégicos da UFSC;

3. Viabilizar Políticas Públicas Universitárias da UFSC;

4. Defender o Patrimônio Público, e

5. Promover Segurança Jurídica

b. Resultados Institucionais

1. Construir um ambiente de gestão participativa, eficiente e focada no resultado;

2. Reduzir o tempo médio de atendimento às demandas, prestando consultoria e assessoramento jurídico com proficiência, uniformidade e proatividade, e

3. Prevenir e reduzir litigiosidade

c. Processos Internos

1. Aprimorar rotinas, ferramentas, e métodos de trabalho existentes, e integrar as inovações necessárias;

2. Desenvolver a gestão do conhecimento;

3. Aperfeiçoar a comunicação institucional;

4. Fortalecer a governança corporativa e os processos de gestão, e

5. Fortalecer a integração da PFUFSC com os órgãos da AGU

d. Recursos Humanos e Infraestrutura

1. Garantir a valorização profissional dos membros da carreira e dos servidores que os auxiliam;

2. Desenvolver competências técnicas e gerenciais

3. Prover estrutura física adequada em todos os setores da PFUFSC

V – Mapa Estratégico com a representação gráfica da Missão, Visão, Valores e Objetivos organizados em perspectivas na forma do Anexo I;

VI – Descrição da Análise do Ambiente Organizacional da PFUFSC na forma do Anexo II;

VII – Descrição do Plano de Ação do Planejamento Estratégico da PFUFSC na forma do Anexo III;

VIII – Descrição do Cronograma de Atividades do Plano de Ação na forma do Anexo V

Art. 3º Compete ao Procurador-Chefe da PFUFSC:

I – coordenar o processo de formulação e revisão do Planejamento Estratégico da PFUFSC;

II - homologar os fundamentos estratégicos: Missão, Visão e Valores da PFUFSC;

III – avaliar a Análise do Ambiente Organizacional da PFUFSC;

IV - estabelecer as Perspectivas e os Objetivos Estratégicos;

V - validar o plano de ação, indicadores de desempenho e cronograma de atividades;

VI - homologar as metodologias de gestão utilizadas pela PFUFSC;

VII - avaliar o desempenho da estratégia e deliberar sobre os ajustes necessários;

VIII - coordenar a estruturação das iniciativas estratégicas;

IX - priorizar as iniciativas estratégicas a serem implementadas no âmbito da PFUFSC;

X - incluir, excluir ou redirecionar as iniciativas estratégicas, com vistas ao alcance dos Objetivos Estratégicos do planejamento estratégico da PFUFSC;

XI - designar os integrantes do plano de ação;

XII - prover os recursos necessários para a implementação do plano de ação;

XIII - acompanhar a evolução do Planejamento Estratégico da PFUFSC em consonância ao Planejamento Estratégico da Advocacia-Geral da União;

XIV - propor o alinhamento das iniciativas estratégicas às diretrizes e metas estabelecidas;

XV - monitorar a execução das iniciativas estratégicas, que abrange a evolução dos indicadores e o alcance das metas definidas no Planejamento Estratégico da PFUFSC;

XVI - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar sobre o Planejamento Estratégico da PFUFSC

Art. 4º A Assessoria de Gabinete tem por finalidade auxiliar o Procurador-Chefe da PFUFSC na proposição e condução da estratégia institucional

Art. 5º Compete à Assessoria de Gabinete:

I - prestar apoio técnico e metodológico Procurador-Chefe nas questões afetas à gestão estratégica;

II - realizar reuniões e entrevistas com os servidores da PFUFSC para elaboração dos relatórios de Planejamento Estratégico;

II - confeccionar o relatórios de Análise do Ambiente Organizacional, Plano de Ação, Cronograma de Atividades do Plano de Ação e Mapa Estratégico da PFUFSC, sob a supervisão do Procurador-Chefe;

III – apoiar as ações de comunicação interna do Procurador-Chefe;

III - acompanhar periodicamente a execução da estratégia;

IV - propor a pauta da Reunião de Avaliação do Planejamento Estratégico - RAPE;

V - acompanhar as ações de gerenciamento de indicadores estratégicos; e

VI - estruturar o sistema de monitoramento do Planejamento Estratégico da PFUFSC subsidiariamente aos Painéis de Indicadores do Departamento de Gestão Estratégica da Advocacia-Geral da União

Art. 6º A Assessoria de Gabinete terá seu representante indicado designado em Portaria do Procurador-Chefe da PFUFSC.

Art. 7. A participação nas atividades do Plano de Ação do Planejamento Estratégico da PFUFSC de que trata esta portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor no dia 1.º de maio de 2022.

OBS: ANEXOS NA PÁGINA PRINCIPAL DO BOLETIM OFICIAL

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 31, inciso I, da Portaria AGU/PGF n. 172, de 21 de março de 2016, e pelo Art. 8º, da Portaria Conjunta n. 1/PF-UFSC/GR, de 13 de abril de 2017, RESOLVE:

Portaria de 08 de abril de 2022

Designação de servidor para assessorar o Planejamento Estratégico da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

Nº 00003/2022/GAB/PFUFSC/PGF/AGU - Art. 1º Designar Viviane Regina da Silva, Administradora, SIAPE 2401770, em exercício na Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina, para assessorar o Planejamento Estratégico da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 10 de março de 2022

Nº 217/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 03/06/2022 o (a) servidor (a) FABIO DA SILVA, Matrícula UFSC n.º 216916, Matrícula SIAPE n.º 3127355, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MECÂNICA, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.049753/2019-94)

Portaria de 21 de março de 2022

Nº 252/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 21/07/2022 o (a) servidor (a) RAFAEL TERRA DALL AGNOL, Matrícula UFSC n.º 220072, Matrícula SIAPE n.º 1138452, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.039950/2020-39)

Portaria de 30 de março de 2022

Nº 297/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 09/07/2022 o servidor EDUARDO BONIFÁCIO DE SENA, Matrícula UFSC n.º 217212, Matrícula SIAPE n.º 3133744, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.056594/2019-84)

Nº 298/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 30/05/2022 o servidor LUCAS DO NASCIMENTO MAGALHÃES, Matrícula UFSC n.º 216528, Matrícula SIAPE n.º 1039611, ocupante do cargo de CONTADOR, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.042620/2019-97)

Portaria de 31 de março de 2022

Nº 301/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 01/07/2022 o (a) servidor (a) ANDRÉIA SIMÕES DE CASTRO CUNHA, Matrícula UFSC n.º 217194, Matrícula SIAPE n.º 3133748, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.056591/2019-41)

Portaria de 1º de abril de 2022

Nº 308/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, Pedro Luiz Manique Barreto, Cláudia Priscila C dos Santos, Nídia de Jesus Moraes. para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do servidor VINÍCIUS PINHEIRO ALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula UFSC 222157, matrícula SIAPE 3245541, admitido na UFSC em 19/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 309/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 09/07/2022 a servidora KHEILA AMORIM ESPINDOLA, Matrícula UFSC n.º 217183, Matrícula SIAPE n.º 3133751, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.056590/2019-04)

Portaria de 6 de abril de 2022

Nº 341/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 31/05/2022 o (a) servidor (a) BRUNO LABRADOR RODRIGUES DA SILVA, Matrícula UFSC Nº 216948, Matrícula SIAPE Nº 3127673, ocupante do cargo de ARQUEÓLOGO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.042619/2019-62)

Nº 343/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 30/05/2022 o (a) servidor (a) HENRIQUE TABELÃO PILOTTO, Matrícula UFSC Nº 216889, Matrícula SIAPE Nº 3127315, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.042608/2019-82)

Nº 344/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 15/07/2022 o (a) servidor (a) AMANDA SOUZA DE MIRANDA, Matrícula UFSC n.º 220870, Matrícula SIAPE n.º 1137902, ocupante do cargo de JORNALISTA, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.023027/2021-66,)

Portaria de 7 de abril de 2022

Nº 349/2022/DDP - RETIFICAR as Portarias n.º 339/2022/DDP e 315/2022/DDP que concederam Progressão por Mérito Profissional - PMP e Progressão por Capacitação Profissional – PCP ao servidor Rafael Lisboa de Souza, conforme descrito abaixo.

Portaria 339/2022/DDP- PMP

Onde se lê:

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
137698	2344070	RAFAEL LISBOA DE SOUZA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E311	01-11-2021

Leia-se:

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação	Efeito Financeiro
----------------	-----------------	----------	-------	------------	--	-------------------

					Padrão de Vencimento	
137698	2344070	RAFAEL LISBOA DE SOUZA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E211	01-11-2021

Portaria 315/2022/DDP- PCP

Onde se lê:

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
RAFAEL LISBOA DE SOUZA	137698	2344070	MÉDICO/ÁREA	10-03-2022	E210	E310	010559/2022-14	HU

Leia-se:

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
RAFAEL LISBOA DE SOUZA	137698	2344070	MÉDICO/ÁREA	10-03-2022	E211	E311	010559/2022-14	HU

Portaria de 8 de abril de 2022

Nº 350/2022/DDP - RETIFICAR a PORTARIA Nº 231/2022/DDP, DE 11 DE MARÇO DE 2022, que designa membros para a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do servidor LUCAS SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 221978, matrícula SIAPE 3241469, admitido na UFSC em 21/06/2021.

Onde se lê:

“ Art. 1º DESIGNAR, e Regina Duz para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação”

Leia-se:

“ Art. 1º DESIGNAR, e Sônia Regina Duz para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação”

(Processo nº23080.027438/2021-21)

Nº 351/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, Fabio Luiz Lopes da Silva, Andreia Guerini e Gabriel Luiz Manrique Ursini para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do servidor JOSE CARVALHO ALEXANDRE DE ARAUJO , ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO , matrícula UFSC 222062 , matrícula SIAPE 1008685 , admitido na UFSC em 06/07/2021 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 352/2022/DDP - Homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS), objeto do Edital nº 069/2021/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2021, seção 3, página 99.

Campo de Conhecimento: Cardiologia/Reumatologia/Infectologia/Endocrinologia/Metabologia/Geriatria/Oncologia Clínica/Anestesiologia/Ensino tutorial/ Comunidades/Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas/Simulação/Fundamentos do SUS

Regime de Trabalho: 20 horas

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Lista geral:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

(Processo nº 23080.032101/2021-35)

Nº 353/2022/DDP - homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS), objeto do Edital nº 069/2021/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2021, seção 3, página 99.

Campo de Conhecimento: Neurologia/Ensino tutorial/Comunidades/Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas/Simulação/Fundamentos do SUS

Regime de Trabalho: 20 horas

Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	TAMIRIS DAL BÓ MARTINELLO	8,84
2º	CAUE GEORGE AGARDI	8,01

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

(Processo nº 23080.028582/2021-84)

Nº 354/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR Irineu Manoel de Souza, Carlos Alberto do Espírito Santo Junior e Marialice de Moraes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) DENIZE MARTINS SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 222117, matrícula SIAPE 3244680, admitido (a) na UFSC em 07/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 357/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Saúde – DCS/CTS, instituído pelo Edital nº 35/2022/DDP, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 18/03/2022.

Campo de conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/ Fisioterapia Cardiovascular/ Fisioterapia Respiratória/ Tecnologia de Próteses

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Larissa Perossi Nascimento	9,01
2º	Sanmy Rocha Nóbrega	8,48
3º	Daniele Oliveira dos Santos	8,04

(Processo nº23080.011272/2022-10)

Nº 358/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Civil – ECV/CTC, instituído pelo Edital nº 014/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Construção Civil/ Processos Construtivos / Instalações Prediais

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Mateus Vinícius Bavaresco	10,0
2º	Artur Spat Ruviano	7,27

(Processo n 23080.007470/2022-71)

Portarias de 11 de abril de 2022.

Nº 359/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR, José Isaac Pilati, Rosangela Alves e Mirela Souza Tobias para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do servidor EDUARDO DE MEIRELES KONESKI, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula UFSC 222138, matrícula SIAPE 3245104, admitido na UFSC em 14/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 360/2022/DDP - CONCEDER a SERGIO FERNANDO TORRES DE FREITAS, SIAPE 1159951, ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Saúde Pública, 89 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 18/04/2022 a 15/07/2022, perfazendo 32 horas semanais, referente ao interstício completado em 16/11/2018, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97. (Processo nº 23080.10397/2022-14)

Nº 361/2022/DDP - CONCEDER o Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei no 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPA G
BRUNO GEISS LEMOS	214630 3073504	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23-03-2022	30	012907/2022-98	UFSC
CIBELLE STAHNKE LEHMKUHL	213655 3053486	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30-03-2022	30	014158/2022-33	UFSC
LUANA FONSECA CASTANHEIRA E COSTA	205565 1234450	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29-03-2022	52	013818/2022-69	UFSC
MARCOS FELIPE RAVAZZOLI	196678 2155845	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07-04-2022	52	016561/2022-05	UFSC
MARCOS SILVIO FERMINO DA SILVA	202970 1165148	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	30-03-2022	30	014371/2022-45	UFSC
SIMONE DA COSTA	188586 1669860	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07-04-2022	52	015368/2022-49	UFSC
SUZANA KILPP DA SILVA	181468 1891018	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01-04-2022	52	014884/2022-56	UFSC
YARA FILOMENA WERNER DA SILVA	136403 1519087	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20-03-2022	25	002093/2022-83	HU

Nº 362/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 14/05/2022 a servidora FABIANA CRUZ DE ARAÚJO, Matrícula UFSC Nº 216369, Matrícula SIAPE Nº 3124962, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº23080.42609/2019-27)

Nº 363/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Automação e Sistemas – DAS/CTC, instituído pelo Edital nº 035/2022/DDP, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 18/03/2022.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Thamiris Lima Costa	8,34
2º	Gabriel Thaler	8,25
3º	Paulo Henrique Foganholo Biazetto	7,90

(Processo nº 23080.010366/2022-63)

Nº 364/2022/DDP- 1. Prorrogar por 12 meses, a partir de 16 de abril de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Psicologia - PSI/CFH, processo nº 23080.008794/2021-45, Campo de conhecimento: Psicologia/ Psicologia do Trabalho e Organizacional, objeto do Edital nº 23/2021/DDP, de 13 de abril de 2021, e homologado pela Portaria nº 259/2021/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2021;

2. Prorrogar por 12 meses, a partir de 16 de abril de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Psicologia - PSI/CFH, processo nº 23080.008810/2021-08, Campo de conhecimento: Psicologia/ Tratamento e Prevenção Psicológica/ Intervenção Terapêutica, objeto do Edital nº 23/2021/DDP, de 13 de abril de 2021, e homologado pela Portaria nº 261/2021/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2021.

Portarias de 12 de abril de 2022

Nº 365/2022/DDP Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Vernácula – DLLV/CCE, instituído pelo Edital nº 35/2022/DDP, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 18/03/2022.

Campo de conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Thiago Jorge Ferreira Santos	9,36
2º	Bianca Franchini da Silva	7,14

(Processo nº 23080.010779/2022-48)

Nº 366/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Matemática – MTM/CFM, instituído pelo Edital nº 014/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Matemática

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Everton Boos	9,00
2º	Lucian Ribeiro da Silva	7,99

3º	Matheus Bordin Marchi	7,49
4º	Alessandra Piske	7,19

(Processo nº 23080.006741/2022-71)

Nº 367/2022/DDP - Autorizar o afastamento do professor DANIEL RESCHKE PIRES, siape nº 3144547, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar Doutorado em Inglês, junto à Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 12/04/2022 a 30/06/2022, com ônus limitado. (Processo nº 23080.5547/2022-78)

Nº 368/2022/DDP- Art. 1º Lotar a servidora Gabriela Svillen Fontes, Matrícula UFSC n.º 206236, Matrícula SIAPE n.º 2346169, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC/PROAD), com localização de exercício e física na Coordenadoria de Contratos Terceirizados, revogando sua lotação anterior no Diretoria Administrativa (DA/ARA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Processo nº 23080.005836/2022-77)

Nº 369/2022/DDP - CONCEDER a SERGIO MACHADO WOLF, SIAPE 1159965, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na SEAD, afastamento integral para cursar Pós-Doutorado - Investigação conjunta entre Universidade Federal de Santa Catarina e Universidad Simón Bolívar, em Barraquilla, Colômbia, no período de 01/07/2022 a 29/09/2022. (Processo nº 23080.043930/2019-29)

Nº 370/2022/DDP - homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Agrárias (CCA), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Aquicultura (AQI), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Malacocultura

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	FLÁVIA LUCENA ZACCHI	8,97
2º	SIMONE SUHNEL	8,89
3º	SCHEILA ANELISE PEREIRA DUTRA	8,77

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

(Processo nº 23080.062082/2019-57)

Nº 371/2022/DDP - CONCEDER a SAMIRA BELETTINI BORGES, SIAPE 1935942, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no CTS/ARA, renovação de afastamento integral para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 03/05/2022 a 02/05/2023 (Processo 23080.010438/2022-72).

Nº 372/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR Nádia Cristina Zunino Simone, André Lopes Fialho e Michele Durante da Costa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) MARINA PINTO FORTKAMP, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 217257, matrícula SIAPE 3133750, admitido (a) na UFSC em 02/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 373/2022/DDP CONCEDER a DJESSER ZECHNER SERGIO, SIAPE 2399172, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Gestão Ambiental/Direção Geral do Gabinete, afastamento integral para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, da Universidade Federal de Santa Catarina, de 01/07/2022 a 30/06/2023. (Processo nº 23080.056092/2021-78)

Nº 374/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 01/07/2022 a servidora VANESSA EIDAM, Matrícula UFSC n.º 217221, Matrícula SIAPE n.º 1060615, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.056580/2019-61)

Portarias de 13 de abril de 2022

Nº 375/2022/DDP - Art. 1º DESIGNAR Francis Solange Vieira Tourinho, Iclícia Viana e Juliane Pasqualetto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) BARBARA NOBREGA SIMÃO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula UFSC 221950, matrícula SIAPE 3241358, admitido (a) na UFSC em 16/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 376/2022/DDP - Art. 1º - CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Benjamin Grando Moreira, SIAPE 2945127 - UFSC: 189930 [EMB/CTJ], sua Progressão Funcional para a Classe B (Professor Assistente) Nível 02 a partir de 08/02/2019. (Processo 23080.007843/2022-11).

Daniel Almeida Fagundes, SIAPE 2229650 - UFSC: 200438 [CEE/CTE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 15/5/2022. (Processo 23080.014888/2022-34).

Eduardo Ferreira da Silva, SIAPE 2190643 - UFSC: 198220 [EPS/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 05/02/2022. (Processo 23080.014855/2022-94).

Fabian Leonardo Cabrera Riaño, SIAPE 1274373 - UFSC: 207432 [EEL/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 20/02/2022. (Processo 23080.014763/2022-12).

Fabíola Branco Filippin, SIAPE 2504510 - UFSC: 188136 [ACL/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 04 a partir de 21/3/2022. (Processo 23080.014882/2022-67).

Fernando Leocino da Silva, SIAPE 2674136 - UFSC: 178807 [CA/CED], sua Progressão Funcional para a Classe D IV Nível 03 a partir de 18/03/2022. (Processo 23080.014795/2022-18).

José Alvim Almeida da Silveira, SIAPE 1159875 - UFSC: 106970 [CA/CED], sua Progressão Funcional para a Classe D III Nível 02 a partir de 08/03/2012. (Processo 23080.078995/2019-95).

Lara Duarte Souto Maior, SIAPE 1841887 - UFSC: 178939 [CA/CED], sua Progressão Funcional para a Classe D IV Nível 03 a partir de 18/03/2022. (Processo 23080.014783/2022-85).

Leandro Batirolla Krott, SIAPE 2223080 - UFSC: 199715 [FQM/CTS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 08/04/2022. (Processo 23080.014809/2022-95).

Miguel Angelo Granato, SIAPE 2369544 - UFSC: 207912 [DET/CTE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 06/03/2022. (Processo 23080.014835/2022-13).
Moisés Ferber de Vieira Lessa, SIAPE 1136455 - UFSC: 199995 [EMB/CTJ], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 17/4/2022. (Processo 23080.014778/2022-72).

Paulo Henrique Teixeira Martins, SIAPE 3159091 - UFSC: 218956 [DCS/CTS], sua Progressão Funcional para a Classe A (Auxiliar) Nível 02 a partir de 20/12/2021. (Processo 23080.052211/2021-13).

Rafael Leonardo Novak, SIAPE 2131703 - UFSC: 194950 [CEE/CTE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 16/06/2022. (Processo 23080.054165/2021-97).
Vilmar Debona, SIAPE 1141162 - UFSC: 219498 [FIL/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 23/01/2022. (Processo 23080.014168/2022-79).

Nº 377/2022/DDP - Art. 1º – HOMOLOGAR o estágio probatório dos seguintes docentes.

Armando Henrique Norman, Matrícula UFSC – 212720, SIAPE – 3042019, lotação: Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS – Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 02/05/2021, (Processo 23080.042928/2021-57).

Simone Daniela Sartorio de Medeiros, Matrícula UFSC – 217867, SIAPE – 1900068, lotação: Departamento de Informática e Estatística - INE/CTC – Carreira do Magistério Superior. A homologação vigora a partir de 25/09/2022, (Processo 23080.078028/2019-23).

Nº 378/2022/DDP Art. 1º DESIGNAR Carla Cristina Dutra Búrigo, Ivete Furlan Machado e Mônica Scoz Mendes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) SUÉLY SERAFIM, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 222179, matrícula SIAPE 3245725, admitido (a) na UFSC em 20/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 379/2022/DDP -AUTORIZAR a retomada do afastamento da Professora SUZELEY JORGE, SIAPE nº 2160490, lotada no Departamento de Nutrição, para Doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, no período de 11/04/2022 a 21/05/2022, com ônus limitado.(Processo nº 23080.033434/2018-86,)

Portarias de 14 de abril de 2022

Nº 380/2022/DDP - Art. 1º – RETIFICAR, a Portaria nº 331/2022/DDP, publicada no Boletim da UFSC nº 039 de 11 de abril de 2022 como segue.

Onde se lê:

Ritele Hernandez da Silva, Matrícula UFSC – 215591, SIAPE – 1761487, lotação: Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS – Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe B (Professor Assistente) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 25/02/2021, (Processo 23080.010577/2019-09).

Leia-se:

Ritele Hernandez da Silva, Matrícula UFSC – 215591, SIAPE – 1761487, lotação: Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS – Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13

da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe B (Professor Assistente) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 25/02/2022, (Processo 23080.010577/2019-09).

Nº 381/2022/DDP -Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação – CA/CED, instituído pelo Edital nº 03/2022/DDP, de 09 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 30, Seção 3, de 11/02/2022.

Campo de conhecimento: Biologia.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Mariana Barbosa de Amorim	9,47
2º	Elisa Silva Cândido	9,12
3º	João Vicente Alfaya dos Santos	7,92
4º	João Gabriel Doria	7,03

(Processo nº23080.005230/2022-31)

Edital de 7 de abril de 2022

EDITAL Nº 058/2022/DDP-A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1 Das inscrições:

1.1 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 11/04/2022 e 18/04/2022 (até às 17 horas – não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br);
- b) Documento de identificação, nos termos do item 1.6;
- c) Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o(s) e-mail(s) do(s) respectivo(s) Departamento(s) de Ensino:

1.3.1 Campus Araranguá:

1.3.1.1 Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação – CIT/CTS: Fone: (48) 3721-6940. E-mail: cit@contato.ufsc.br. Site: <https://cit.ufsc.br/>.

1.3.1.2 Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS: Fone: (48) 3721-2167. E-mail: seletivo.dcs.ara@contato.ufsc.br. Site: dcs.ufsc.br.

1.3.2 Campus Blumenau:

1.3.2.1 Departamento de Engenharia Têxtil – DET/CTE: Fone: (47) 3232-5148/ (48) 3721-3348. E-mail: det.bnu@contato.ufsc.br. Site: det.blumenau.ufsc.br.

1.3.3 Campus Curitiba:

1.3.3.1 Departamento de Ciências Naturais e Sociais – CNS/CCR: Fone: (47) 3721-4166. E-mail: seid.cbs@contato.ufsc.br. Site: <http://cns.ccr.ufsc.br/>.

1.3.4 Campus Joinville:

1.3.4.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade – EMB/CTJ. Fone: (47) 3204-7488. E-mail: emb.jve@contato.ufsc.br. Site: <http://www.emb.joinville.ufsc.br/>.

1.3.5 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis:

1.3.5.1 Colégio de Aplicação - CA/CED. Fone: (48) 3721-9691. E-mail: processoseletivo.ca@contato.ufsc.br. Site: <http://www.ca.ufsc.br/>.

1.3.5.2 Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI/CED. Fone: (48) 3721-2787. E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br. Site: <http://www.ndi.ufsc.br/>.

1.3.5.3 Departamento de Fonoaudiologia – FON/CCS. Fone: (48) 3721-4912. E-mail: fon@contato.ufsc.br. Site: fonoaudiologia.ufsc.br.

1.3.5.4 Departamento de Libras – LSB/CCE. E-mail: lsb@contato.ufsc.br. Site: <https://dlsb.paginas.ufsc.br/>.

1.3.5.5 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas – EPS/CTC. Fone: (48) 3721-7001 / 3721-7011. E-mail: eps@contato.ufsc.br. Site: <https://deps.ufsc.br/>.

1.4 Todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado – prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados - serão obtidas junto ao Departamento de Ensino.

1.5 Poderá inscrever-se no processo seletivo a pessoa maior de 18 anos, brasileira, nata ou naturalizada, e o estrangeiro portador do visto permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 Serão aceitos como documento de identificação: Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional com foto. No caso de candidato estrangeiro, passaporte com comprovação de Visto Permanente ou Registro Nacional Migratório (RNM). Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, conforme especificações no item 4.3.

1.7 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, através da emissão de GRU, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.7.1 A emissão da GRU deverá ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número (sem os símbolos) do Processo do Departamento para o qual está se inscrevendo, conforme consta no item 2 do Edital (exemplo: 2308012345201900).

1.8 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e justificando sua necessidade. Se necessário, será solicitado o encaminhamento de laudo médico para comprovar a necessidade de seu pedido. A condição especial requerida será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.9 A portaria de homologação das inscrições será publicada no site do Departamento respectivo no dia subsequente ao término do prazo de inscrições.

1.9.1 Caberá recurso quanto à homologação das inscrições no prazo de até um dia útil após a publicação, a ser interposto através do e-mail do Departamento conforme ponto 1.3 deste edital.

2 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):

2.1 Campus Araranguá

2.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde - CTS

2.1.1.1 Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação - CIT

Campo de conhecimento: Estruturas e Visualização de Dados.

Processo: 23080.014031/2022-14.

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação, Tecnologias da Informação e Comunicação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Jogos Digitais ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação.

2.1.1.2 Departamento de Ciências da Saúde - DCS

Campo de conhecimento: Bioquímica/Imunologia/Histologia/ Parasitologia.

Processo: 23080.016316/2022-90.

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Biomedicina ou Farmácia ou Ciências Biológicas e Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.

2.2 Campus Blumenau

2.2.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde - CTS

2.2.1.1 Departamento de Engenharia Têxtil - DET

Campo de conhecimento: Engenharia Têxtil.

Processo: 23080.015489/2022-91

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Tecnologia de Produção Têxtil ou Engenharia Têxtil ou Engenharia Química e/ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Têxtil ou Engenharia Química.

2.3 Campus Curitiba

2.3.1 Centro de Ciências Rurais – CCR

2.3.1.1 Departamento de Ciências Naturais e Sociais - CNS

Campo de conhecimento: Probabilidade e Estatística.

Processo: 23080.014186/2022-51

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Estatística ou Matemática ou Engenharia ou Agronomia ou Ciências Biológicas e Mestrado ou Doutorado em Estatística ou Matemática ou Engenharia ou Agronomia ou Biometria ou Estatística e Experimentação Agrônômica ou Estatística e Experimentação Agropecuária ou Ciências Biológicas.

2.4 Campus Joinville

2.4.1 Centro Tecnológico de Joinville - CTJ

2.4.1.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/ Telecomunicações.

Processo: 23080.014289/2022-11

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Energia e Especialização ou Mestrado em Engenharia ou Doutorado em Engenharia.

2.5 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

2.5.1 Centro de Ciências da Educação - CED

2.5.1.1 Colégio de Aplicação - CA

Campo de conhecimento: Educação Geral – Anos Iniciais

Processo: 23080.014470/2022-27

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Pedagogia.

2.5.1.2 Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI

Campo de conhecimento: Educação Infantil.

Processo: 23080.015485/2022-11

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Pedagogia.

2.5.2 Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.5.2.1 Departamento de Fonoaudiologia - FON

Campo de conhecimento: Fonoaudiologia / Disfagia

Processo: 23080.012142/2022-96

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia e Especialização ou Mestrado em Fonoaudiologia.

2.5.2.2 Departamento de Fonoaudiologia - FON

Campo de conhecimento: Fonoaudiologia / Saúde Coletiva

Processo: 23080.013109/2022-83

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia e Especialização ou Mestrado em Fonoaudiologia.

2.5.3 Centro de Comunicação e Expressão - CCE

2.5.3.1 Departamento de Libras - LSB

Campo de conhecimento: Linguística Aplicada/ Ensino/ Aprendizagem de Libras.

Processo: 23080.014375/2022-23

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Letras Libras ou Graduação Bacharelado em Letras Libras, Pedagogia ou Letras e Especialização em Educação de Surdos ou Mestrado ou Doutorado em Estudos da Tradução, Educação ou Linguística. Obs: As provas serão realizadas em Libras.

2.5.4 Centro Tecnológico - CTC

2.5.4.1 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS

Campo de conhecimento: Pesquisa Operacional.

Processo: 23080.012129/2022-37

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou Administração ou Ciências Contábeis.

3 Da Avaliação:

3.1 Após a divulgação da portaria que homologa as inscrições, o respectivo Departamento divulgará, também em seu site, a portaria que designa a comissão examinadora e o cronograma das atividades do processo seletivo.

3.1.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma.

3.1.2 O candidato que se atrasar ou faltar a qualquer uma das etapas obrigatórias será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

3.2 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.2.1 Além das provas a que se refere o item 3.2, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.2.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.2.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.2.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.2.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.2.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.2.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.2.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.2.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.3 Da Prova Didática

3.3.1 A prova didática consistirá em uma aula com duração de 40 a 50 minutos sobre um ponto constante no anexo 2 deste Edital, sorteado com 24 horas de antecedência.

3.3.2 O ato do sorteio do ponto para a prova didática é pessoal e não poderá ser feito por procuração.

3.3.3 Caso o candidato não conclua sua aula no tempo máximo previsto, decorridos 50 (cinquenta) minutos de prova, a comissão examinadora deverá interrompê-lo visando a não prejudicar o cronograma, e registrará o fato em ata.

3.3.4 A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

3.3.5 Os candidatos deverão entregar, antes de seu início, três cópias do plano de aula à comissão examinadora, sendo atribuída nota zero à prova didática do candidato que não o fizer.

3.3.6 O candidato será avaliado quanto: à entrega e organização de plano de aula; ao domínio do tema sorteado; à capacidade de organizar ideias a respeito do tema sorteado; à capacidade de expor ideias a respeito do tema sorteado; à objetividade; à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; à adequação da exposição no tempo previsto.

3.3.7 A média para aprovação no prova didática será 7 (sete).

3.4 Da Prova de Títulos

3.4.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá na apreciação e valoração dos títulos, conforme pontuação estabelecida na Portaria Normativa nº 154/2019/GR.

3.4.2 No horário previsto no cronograma para o sorteio de ponto da prova didática, o candidato deverá entregar o Curriculum Lattes, devidamente documentado, com os documentos dispostos na ordem de apresentação no currículo, ao secretário da comissão examinadora.

3.4.2.1 Os documentos relativos aos grupos I e II do Anexo A da Portaria Normativa nº 154/2019/GR deverão ser apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação no ato da entrega do currículo. O não cumprimento desse requisito implica na não contagem dos pontos relativos aos documentos faltantes.

3.4.3 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.

3.5 Do Resultado final

3.5.1 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.5.2 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.2 e 3.2.1.

3.5.3 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), e que obtenha classificação, observado o limite disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

3.5.4 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II – a maior pontuação na prova didática; III – a maior pontuação na prova de títulos; IV – a maior idade.

3.5.5 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado pelo presidente da comissão examinadora, no mural e site do Departamento respectivo, conforme definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.5.6 Do resultado final caberá recurso dirigido ao Chefe do Departamento, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.5.6.1 O recurso será interposto através de requerimento à secretaria do Departamento respectivo, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

3.5.7 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de aprovados publicada no DOU.

3.5.8 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nos campos de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência:

4.1 Foi reservado aos candidatos com deficiência 5% (cinco) do total de vagas deste Edital em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018.

4.1.1 Do total de vagas destinadas à reserva foi sorteado, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo, em quais áreas/subáreas de conhecimento foram alocadas as reservas. O órgão solicitante que dispôr de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, teve reservado automaticamente até um quinto dessas vagas, e a área/subárea que recebeu a reserva foi determinada por sorteio.

4.1.2 A ata do sorteio está disponível no site <http://concursos.ufsc.br>.

4.2 Os candidatos com deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como horários de início, datas e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 1.7.

4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência deverão fazer a sua opção no Formulário de Inscrição, informando o tipo de deficiência e anexando laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante. O candidato que descumprir este item concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.1 Caso o candidato possua um laudo técnico baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) poderá anexá-lo, como informação complementar, não desobrigando a apresentação do laudo médico nos moldes do item 4.3

4.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 1.8.

4.5 O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento.

4.6 Para o campo de conhecimento com vaga reservada, preferencialmente, para candidatos com deficiência, será convocado o candidato da lista de classificação de pessoas com deficiência, se houver, e seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas.

4.6.1 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado, se houver.

4.7 Antes da convocação do candidato com deficiência, o DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento aos Servidores da UFSC com Deficiência (EMAPCD) que, entre outras atribuições, avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.7.1 Será assegurado o direito a recurso ao candidato que tiver o parecer constatando o não enquadramento da deficiência informada com a legislação, dirigido à EMAPCD, o qual deverá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis da emissão do parecer e encaminhado para o e-mail pcd.prodegesp@contato.ufsc.br. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar novos laudos médicos, exames complementares, ou documentos que julgar conveniente.

4.8 Não será contratado, em vaga destinada a pessoa com deficiência, o candidato aprovado no processo seletivo cuja deficiência informada no Formulário de Inscrição, não seja constatada pela EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral.

5 Da Remuneração:

5.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 2.236,32. Especialização: R\$ 2.459,95. Mestrado: R\$ 2.795,40. Doutorado: R\$ 3.522,21.

5.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

5.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 3.130,85. Especialização: R\$ 3.600,48. Mestrado: R\$ 4.304,92. Doutorado: R\$ 5.831,21.

5.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.3 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A do cargo de professor da carreira do Magistério Superior e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.4 Professores do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais – Graduação: R\$ 3.130,85.

5.4.1 Professores Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.5 O candidato aprovado para o Magistério Básico, Técnico e Tecnológico será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe D do cargo de professor da carreira do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6 Das disposições gerais:

6.1 A aprovação/classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital constitui mera expectativa de direito à sua contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da administração da UFSC, observada também a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 154/2019/GR e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, conforme necessidade administrativa e calendário acadêmico, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.4 A contratação de que trata este edital é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei nº 8.745/93. Caso cesse a necessidade temporária que ensejou a abertura do processo seletivo, a instituição não será obrigada a efetivar a contratação.

6.4.1 Poderá ocorrer alteração da jornada de trabalho do profissional a ser contratado ou no curso do contrato, conforme necessidade institucional.

6.5 Estão impedidos de serem contratados:

6.5.1 Ocupante de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica.

6.5.2 Ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

6.5.3 Pessoa em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto.

6.5.4 Pessoa que tenha sido contratada nos termos da Lei nº 8.745/93 nos casos em que não tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

6.5.5 Pessoa que tenha dois vínculos com o serviço público, independente da soma das cargas horárias destes vínculos.

6.5.6 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Instituições Federais de Ensino.

6.5.7 Pessoa em exercício de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não.

6.6 A comunicação oficial com o candidato habilitado, convocando-o para a contratação, será feita por meio do e-mail do aprovado, indicado no Formulário de Inscrição do processo seletivo.

6.7 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.8 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe da Unidade de Ensino ao qual se vincula o processo seletivo simplificado.

6.9 O A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.11 Havendo qualquer indício de fraude no processo de seleção ficarão os envolvidos sujeitos às penalidades legais.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo (a) Diretor (a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP/UFSC.

Edital de 11 de abril de 2022.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 061/2022/DDP - (Publicado no Diário Oficial da União nº 70, de 12/04/2022, Seção 3, página 77)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições e considerando o contexto do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); o agravamento do quadro epidemiológico, com intensificação do contágio e a ação da variante Ômicron; a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), conforme ADPF 756 TPI-12, que confirma a autonomia das Instituições Federais de Ensino (IFEs) em estabelecer condições de segurança sanitária no âmbito de suas atividades; a Portaria Normativa nº 430/2022/GR, de 15 de março de 2022, e enquanto perdurar os procedimentos de biossegurança definidos em Guia de Biossegurança da UFSC, torna público os procedimentos complementares de biossegurança para os concursos públicos regidos pelo Edital nº 033/DDP/2016, Publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 160, de 19/08/2016, Seção 3, página 62.

1 O candidato e demais envolvidos na realização dos concursos públicos regidos pelos Editais nº 033/DDP/2016 deverão observar as orientações do Guia de Biossegurança da UFSC e demais alterações, disponível no site <https://coronavirus.ufsc.br>, além dos procedimentos definidos neste Edital Complementar.

2 É obrigatório o uso de máscara para acesso e permanência nas edificações da UFSC pelos candidatos e demais envolvidos na realização do concurso.

2.1 Não será permitido ao candidato e demais envolvidos na realização do concurso retirar a máscara durante a execução das etapas do concurso.

3 O candidato deverá apresentar o comprovante de vacinação ou resultado do exame RTPCR negativo, ou outro teste aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso.

3.1 O candidato, que não apresentar o comprovante de vacinação, deverá apresentar novo resultado de exame negativo na frequência de 5 (cinco) dias úteis, quando o concurso se estender por mais de 5 (cinco) dias, conforme cronograma de provas.

4 A presença do candidato nas etapas do concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, da RN nº 34/CUn/2013 do Conselho Universitário e do Guia da Biossegurança da UFSC expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5 Estará impedido de realizar a etapa e será eliminado do concurso o candidato que:

- a) descumprir os procedimentos estabelecidos neste Edital Complementar e nos procedimentos definidos no Guia de Biossegurança da UFSC;
- b) apresentar sintomas da COVID-19 no momento do cumprimento dos procedimentos estabelecidos definidos em Guia de Biossegurança da UFSC.

6 Os casos omissos serão analisados pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas em consonância com as regras sanitárias vigentes.

Edital de 13 de abril de 2022

EDITAL Nº 062/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 058/2022/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 08/04/2022, Seção 3, páginas 73 a 75, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

2.5.2 Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.5.2.1 Departamento de Fonoaudiologia - FON

Campo de conhecimento: Fonoaudiologia / Disfagia

Processo: 23080.012142/2022-96

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia e Especialização ou Mestrado em Fonoaudiologia.

2.5.2.2 Departamento de Fonoaudiologia - FON

Campo de conhecimento: Fonoaudiologia / Saúde Coletiva

Processo: 23080.013109/2022-83

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia e Especialização ou Mestrado em Fonoaudiologia.

Leia-se:

2.5.2 Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.5.2.1 Departamento de Fonoaudiologia - FON

Campo de conhecimento: Fonoaudiologia / Disfagia

Processo: 23080.012142/2022-96

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Fonoaudiologia, Distúrbios da Comunicação, Ciências, Ciências da Reabilitação, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Ciências Humanas ou Linguística.

2.5.2.2 Departamento de Fonoaudiologia - FON

Campo de conhecimento: Fonoaudiologia / Saúde Coletiva

Processo: 23080.013109/2022-83

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Fonoaudiologia, Distúrbios da Comunicação, Ciências, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da família, Epidemiologia, Medicina Social e Preventiva, Ciências Humanas ou Linguística.

CENTRO DE DESPORTOS

EDITAL nº 01/2022/CEAFC/CDS/UFSC

Edital 08 de abril de 2022

Retificado em 14/04/2022, no item 3 “Passo a passo para a inscrição online”

O Centro de Desportos (CDS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade – CEAFC/CDS/UFSC, estabelece as normas e divulga as informações para inscrição e participação nas atividades físicas e esportivas à comunidade, oferecidas para o semestre 2022/1.

1. INSCRIÇÕES – PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

1.1. As ATIVIDADES terão INÍCIO a partir de 02/05/2022 e TÉRMINO em 13/08/2022, respeitando as informações do ANEXO 1.

1.2. As inscrições nas turmas ofertadas para 2022/1 são válidas para o período de 02/05 a 13/08/2022.

2. NORMAS DE INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a participação, como por exemplo, faixa etária (idade), necessidade ou não de pré-seleção, entre outras.

2.2. A forma de INSCRIÇÃO dependerá de cada atividade, variando de presencial a online e estará informada na descrição da respectiva atividade. No caso de INSCRIÇÃO online, deverá ser efetuada pela Internet, por ordem de acesso e finalização da inscrição.

2.3. O site oficial para acesso às inscrições online é: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>. Quaisquer outros caminhos utilizados para acesso ao formulário de inscrições são de inteira responsabilidade do participante e a inscrição não terá validade.

2.4. Para minimizar os problemas de grandes congestionamentos na Internet, as INSCRIÇÕES ONLINE estarão disponíveis em dias e horários específicos para cada tipo de atividade.

2.5. O link das INSCRIÇÕES ONLINE deverá ser acessado SOMENTE nos dias e horários em que a inscrição da atividade pretendida estiver disponível, portanto, as inscrições devem seguir estritamente as datas e horários estipulados neste edital.

2.6. Serão automaticamente canceladas as INSCRIÇÕES feitas em desacordo com este EDITAL.

2.7. O pagamento da INSCRIÇÃO não será reembolsado, inclusive em caso de pagamento feito em duplicidade. Apenas na ocorrência de nova “onda” de COVID-19, em que os casos aumentem de forma substancial, ou de uma nova pandemia que gere riscos expressivos à saúde das pessoas, é que poderá ser solicitado reembolso.

2.8. No primeiro período de INSCRIÇÃO ONLINE é permitido efetuar somente uma INSCRIÇÃO por pessoa (CPF), exceto para a criança que não possuir CPF* e apenas nas atividades abaixo relacionadas:

- SAPATEADO (08 a 15 anos).
- GINÁSTICARTE (08 a 14 anos).
- GPT “ON”: A GINÁSTICA É PARA TODOS (06 a 60 anos).

(*) Nesta situação, a criança poderá ser inscrita com o CPF da mãe/pai/responsável e estes, também poderão se inscrever.

2.9. Não haverá limite de números de inscrição por CPF, a partir do segundo período de INSCRIÇÃO ONLINE.

2.10. Enquanto houver vaga, as inscrições online estarão disponíveis em até 3 (três) períodos pré-definidos, cada um deles com data limite para o pagamento do boleto bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União). A inscrição será automaticamente cancelada, caso o pagamento não seja efetuado até o prazo estipulado.

2.11. Os três primeiros servidores da UFSC (ativos e inativos) que se inscreverem em cada turma ofertada (informando o número do SIAPE e a Categoria “Servidor”), terão o desconto de 50% do valor da taxa. O desconto é válido apenas para uma única matrícula por servidor e não é estendido aos seus dependentes. Estes servidores deverão apresentar no primeiro dia de aula, além do formulário de inscrição com o comprovante de pagamento, um documento que o identifique como servidor da UFSC.

2.12. O número de vagas para cada turma é limitado e o sistema SÓ permitirá fazer inscrição e gerar o boleto bancário (GRU) se houver vaga.

2.13. O correto preenchimento da ficha de inscrição, inclusive a escolha da turma e pagamento do boleto bancário (GRU) até a data do vencimento são de inteira responsabilidade do interessado.

2.14. A Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação,

congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão da ficha de inscrição e/ou boleto bancário (GRU).

2.15. O valor da taxa de inscrição é válido para o período de realização das atividades deste semestre (02/05/2022 a 13/08/2022), conforme exposto no item “1” deste EDITAL.

2.16. A maioria das atividades é ministrada por estudantes do Curso de Educação Física, sob a coordenação de um Professor do Departamento de Educação Física/CDS/UFSC. Considerando que as atividades são de extensão e não de ensino, a Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade não emitirá documento contendo nota e/ou frequência.

2.17. No caso de atividades esportivas de extensão para participantes menores de idade, os pais ou seus representantes devem ter um cuidado especial quanto ao horário de início e término da atividade, não deixando as crianças desacompanhadas (não haverá profissional/coordenador/bolsista para este fim).

2.18. Para participar dos projetos, independente da natureza da atividade, o participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no primeiro dia de atividade o comprovante de vacinação completa para a COVID-19 e fazer uso de máscara e álcool em gel.

2.19. Caso haja interrupção do semestre, por motivo de força maior, as atividades de extensão que forem suspensas, poderão ter as aulas repostas.

2.20. Os horários constantes neste EDITAL referem-se ao horário oficial da Rede Mundial de Computadores (horário de Brasília DF/Brasil).

2.21. Será excluído, sem direito a ressarcimento, em qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o participante que:

2.21.1. Comprovadamente, para realizar a inscrição nas atividades de extensão, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

2.21.2. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.21.3. Exigir ou impor outro horário ou outra atividade para (o) a qual não está inscrito.

2.21.4. Não apresentar comprovante de vacinação ou negar-se a usar máscara.

2.21.5. Comprovadamente, praticar qualquer ato ilícito nas dependências no Centro de Desportos/UFSC.

2.21.6. O Coordenador da Atividade de Extensão, juntamente com o Coordenador de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade e o Diretor do CDS/UFSC, procederão a averiguação de informações ou denúncias e emitirão parecer conclusivo, encaminhando para ciência do participante envolvido.

2.22. No caso de o participante vir a ser excluído de quaisquer Atividades de Extensão do CDS/UFSC, nas quais se inscreveu, a sua Inscrição/Participação ficará impossibilitada também em Atividades disponibilizadas no futuro.

2.23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade/CDS/UFSC, juntamente com a Direção do Centro de Desportos/UFSC.

2.24. A INSCRIÇÃO DO INTERESSADO/PARTICIPANTE IMPLICARÁ EM CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.

3. PASSO A PASSO PARA A INSCRIÇÃO ONLINE

Acessar o link: Atividades Físicas para a Comunidade (Endereço: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>).

3.1. Clicar no sub-link Inscrições 2022-01.

3.2. Selecionar a atividade pretendida e clicar em AVANÇAR.

3.3. Selecionar a turma desejada: clicar na seta da direita para visualizar todas as turmas, que ficarão disponíveis para inscrição enquanto houver vaga.

3.4. Preencher integralmente o formulário de inscrição com os dados do interessado:

- CPF, obrigatório inclusive para estrangeiros (no caso da criança que não possuir, registrar o CPF do responsável);
- Nome completo;
- SIAPE (somente para os servidores da UFSC);
- Selecionar a Categoria (Servidor ou, Aluno ou, Comunidade ou, Outros);
- Selecionar o gênero (Masculino ou, Feminino ou, Outros);
- Data de nascimento;
- Telefone para contato;
- WhatsApp;
- E-mail;
- Dados de contato para caso de emergência (Nome, telefone e e-mail).

3.5. Conferir os dados (especialmente a turma selecionada), enviar e anotar o número da inscrição.

3.6. Imprimir a ficha de inscrição, pois ela contém todas as informações necessárias, como horário e local da atividade.

3.7. Gerar e imprimir o boleto bancário (GRU), no caso de atividades não gratuitas.

Observação: A impressão da ficha de inscrição e do boleto bancário (GRU) ficará disponível no sistema até o respectivo vencimento. É aconselhável imprimi-los nos momentos de menor congestionamento. Basta acessar o link Segunda via da GRU - Guia de Recolhimento da União -

2022/1, informar o número da inscrição e do CPF. Atenção à data de vencimento do boleto bancário (GRU), pois passado o prazo do pagamento, a inscrição é automaticamente cancelada.

3.8. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário impresso (GRU), que deverá estar quitado ATÉ A DATA DO VENCIMENTO. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via Internet (observando o horário estabelecido pelo banco para quitação na data). Passado o prazo do pagamento, a inscrição é automaticamente CANCELADA. A inscrição será efetivada após a Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade/CDS/UFSC ser notificada, pelo Sistema Bancário, do pagamento da taxa de inscrição. Não é necessário apresentar comprovante de inscrição ou de pagamento na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade/CDS.

3.9. Caso o interessado não tenha anotado o nº da inscrição, poderá consultar utilizando o CPF, no link: Consultar INSCRIÇÃO.

3.10. Confirmação de inscrição: Para as inscrições não gratuitas, o documento de pagamento quitado dentro do prazo estabelecido será a confirmação da inscrição, não sendo necessário apresentá-lo antes da data de início das atividades.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Comparecer no dia/horário/local previsto para início da atividade. Não será encaminhada correspondência de cunho individual sob forma de e-mail, aviso, lembrete ou assemelhados sobre prazos e procedimentos constantes no presente EDITAL.

4.2. Levar a ficha de inscrição com o comprovante de pagamento no 1º dia de aula. Os servidores da UFSC que obtiveram desconto na respectiva turma deverão apresentar, também, um documento que o identifique como servidor da UFSC.

4.3. OBRIGATÓRIO apresentar comprovante do ciclo vacinal completo contra a COVID-19, fazer uso de máscaras durante toda a permanência no espaço da atividade e utilizar álcool em gel antes e após o uso de materiais e/ou equipamentos.

4.4. Atenção para as atividades que exigem ATESTADO MÉDICO de aptidão à prática de atividade física.

5. TROCA DE TURMA

5.1. O participante poderá solicitar mudança de turma ou de atividade, enviando e-mail para extensao.cds@contato.ufsc.br, com assunto "Troca de turma". A CEAFIC atenderá a solicitação da troca de turma, desde que:

- A inscrição esteja validada (quitada).

- O e-mail seja enviado dentro do período estipulado para a troca de turma, contendo: nome completo, número de inscrição, turma em que se inscreveu e a turma que pretende frequentar (se possível, informar mais de uma opção)
- Haja vaga.
- Atenda aos requisitos da atividade.
- O valor da taxa de inscrição da atividade pretendida não seja superior ao valor de taxa de inscrição paga.

5.2. Períodos para TROCA DE TURMA

Primeiro Período: das 16:00 h do dia 25/04/2022, às 08:30 h do dia 26/04/2022.

Segundo Período: das 08:00 às 15:00 horas do dia 02/05/2022.

6. DATAS SEM ATIVIDADES 2022/1 (não haverá recuperação de aula)

16 de junho (quinta-feira): Feriado – *Corpus Christi*

7. ATIVIDADES OFERECIDAS

A descrição detalhada das atividades oferecidas para o semestre 2022.1 está especificada no ANEXO 1 deste Edital.

7.1. ABORDAGEM CLÍNICA

- MOVMAIS – atividade física para pessoas com excesso de peso (IMC maior ou igual a 25kg/m². (20 a 59 anos, gratuito, pré-inscrição online)-
- PROCOR – PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA (40 a 80 anos, inscrição online).
- REABILITAÇÃO FÍSICA EM PACIENTES PÓS-INFECÇÃO POR COVID-19 (a partir de 18 anos, inscrição presencial, gratuito)

7.2. ATIVIDADES AQUÁTICAS

- ATIVIDADES AQUÁTICAS VERTICAIS – JOGGING (caminhada e corrida) (30 a 80 anos, inscrição online).
- HIDROGINÁSTICA (30 a 80 anos, inscrição online).
- HIDROGINÁSTICA PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 60 anos, inscrição online).
- NATAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 60 anos, inscrição online).

7.3. ATIVIDADES FÍSICAS ESPECÍFICAS PARA A TERCEIRA IDADE

- GINÁSTICA PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 60 anos, inscrição online).
- VOLEIBOL PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 55 anos, inscrição online).
- HIDROGINÁSTICA PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 60 anos, inscrição online).
- NATAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 60 anos, inscrição online).
- CICLISMO EM TRICICLO - BLUE BIKERS (55 a 80 anos, gratuito, inscrição presencial).

7.4. ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- a) BASQUETEBOL – Centro de Formação no Treino de Basquetebol (11 a 18 anos, gratuito, inscrição presencial).
- b) CAPOEIRA DA ILHA (a partir de 10 anos, gratuito, inscrição presencial).
- c) DESENVOLVER (03 a 09 anos, gratuito, inscrição por telefone ou e-mail).
- d) FUTEBOL – Programa Academia e Futebol (09 a 14 anos, gratuito, inscrição presencial/online?).
- e) GINASTICARTE – movimentos constitutivos das ginásticas (ginástica rítmica, ginástica artística, ginástica acrobática) (08 a 14 anos, gratuito, inscrição online).
- f) GPT “ON”: A ginástica é para todos – prática e vivência de movimentos gímnicos para o desenvolvimento de composições coreográficas como forma recreativa e lúdica (06 a 60 anos, gratuito, inscrição online)
- g) GOALBALL – Iniciação e Treinamento (10 a 60 anos, deficiência visual, gratuito, inscrição presencial).
- h) HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS (10 a 60 anos, deficiência física, gratuito, inscrição presencial).
- i) INICIAÇÃO ESPORTIVA – Inicia UFSC - Atividades de iniciação às diferentes práticas corporais tais como: atletismo, atividades aquáticas, voleibol, futsal, basquetebol, handebol, esportes adaptados etc. (06 a 11 anos, inscrição presencial, gratuito).
- j) SAPATEADO (08 a 15 anos, inscrição online).
- k) TÊNIS DE CAMPO PARA CADEIRANTES – Aprendizagem e Treinamento (10 a 80 anos, ser participante da modalidade tênis em cadeira de rodas, gratuito, inscrição presencial).

7.5. ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- a) GOALBALL – Iniciação e Treinamento (10 a 60 anos, deficiência visual, gratuito, inscrição presencial).
- b) HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS (10 a 60 anos, deficiência física, gratuito, inscrição presencial).
- c) TÊNIS DE CAMPO PARA CADEIRANTES – Aprendizagem e Treinamento (10 a 80 anos, ser participante da modalidade tênis em cadeira de rodas, gratuito, inscrição presencial).
- d) INICIAÇÃO ESPORTIVA – Inicia UFSC (Turma 47) - Atividades de iniciação às diferentes práticas corporais tais como: atletismo, atividades aquáticas, voleibol, futsal, basquetebol, handebol, esportes adaptados etc. (6 a 11 anos, inscrição presencial, gratuito).

7.6. ACROBACIA AÉREA EM TECIDO

ACROBACIA AÉREA EM TECIDO (18 a 60 anos, inscrição online).

7.7. BAMBOLÊ

VIVÊNCIAS COM BAMBOLÊ (16 a 60 anos, inscrição online).

7.8. BASQUETEBOL

- a) BASQUETEBOL – Centro de Formação no Treino de Basquetebol (11 a 18 anos, masculino e feminino, gratuito, inscrição presencial).

7.9. CAPOEIRA

CAPOEIRA DA ILHA (a partir de 10 anos, gratuito, inscrição presencial).

7.10. CICLISMO EM TRICICLO

BLUE BIKERS – prática de ciclismo em triciclo (55 a 80 anos, inscrição online).

7.11. DANÇAS

- a) DANÇAS FOLCLÓRICAS (16 a 60 anos, inscrição online).
- b) SAMBA DE GAFIEIRA E SAMBA NO PÉ – Iniciantes (16 a 60 anos, inscrição online).
- c) SAPATEADO (08 a 60 anos, inscrição online).

7.12. *DESENVOLVER (03 a 09 anos, gratuito, inscrição por telefone (48) 3721–9927 ou e-mail: lisiane.poeta@ufsc.br; lisianepoeta@hotmail.com)*

7.13. FUTEBOL

PROGRAMA ACADEMIA E FUTEBOL (09 a 14 anos e 18 a 23 anos, gratuito, inscrição presencial ou pelo e-mail: academiaefutebol.ufsc@gmail.com).

7.14. GINÁSTICA

- a) GINÁSTICARTE – movimentos constitutivos das ginásticas (ginástica rítmica, ginástica artística, ginástica acrobática) (08 a 14 anos, gratuito, inscrição online).
- b) GPT “ON”: A ginástica é para todos – prática e vivência de movimentos gímnicos para o desenvolvimento de composições coreográficas como forma recreativa e lúdica (06 a 60 anos, gratuito, inscrição online)
- c) GINÁSTICA PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 60 anos, inscrição online).

7.15. MUSCULAÇÃO

- a) MUSCULAÇÃO – Academia de Musculação para a Comunidade (18 a 70 anos, inscrição online).

7.16. TÊNIS

- a) TÊNIS DE CAMPO PARA CADEIRANTES – Aprendizagem e Treinamento (10 a 80 anos, ser participante da modalidade tênis em cadeira de rodas, gratuito, inscrição presencial).
- b) TÊNIS PARA A COMUNIDADE (18 a 60 anos, inscrição online).

7.17. VOLEIBOL

- a) VOLEIBOL MASTER (35 a 75 anos, inscrição online).
- b) VOLEIBOL PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 55 anos, inscrição online).

7.18. YOGA

YOGA (15 a 60 anos, inscrição online).

ANEXO 1

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atenção: Poderão ocorrer algumas alterações até as datas das inscrições, confira todos os dados no ato da sua inscrição.

1. ABORDAGEM CLÍNICA

1.1. MOVMAIS – programa de exercícios físicos para populações especiais

MovMais - Programa de exercícios físicos destinados a adultos com excesso de peso

Coordenador: Jucemar Benedet

Contato: jucemar.benedet@ufsc.br

Pré-requisito: Adultos com diagnóstico de excesso de peso (IMC maior ou igual a 25Kg/m²). Para calcular o IMC acesse o link <http://www.saudeemmovimento.com.br/saude/imc.htm>

- Demonstrar estar apto para a prática regular de atividade aeróbia e musculação (atestado médico);
- Apresentar condições e comprometimento para participação em pelo menos 80% das sessões de exercícios.

Atestado Médico: Sim. Prazo 15 dias após início das atividades.

Traje/Acessórios: Traje adequado para prática de exercícios físicos

Inscrição: Pré-Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Pré-inscrição online e efetivação da matrícula após entrevista realizada pelos responsáveis pelo projeto

Período de Pré-Inscrição (enquanto houver vaga):

Início: 14/04/2022, 16h

Fim: 18/04/2022, 8h

Observações:

1. A Coordenação do MovMais entrará em contato com os pré-inscritos, por telefone ou e-mail, para agendar as entrevistas.
2. As entrevistas para apresentação dos pré-requisitos seguirão a ordem de inscrição, até a lotação completa das turmas (2 turmas: 20 vagas cada turma).
3. As pré-inscrições não atendidas inicialmente permanecerão válidas e poderão ser chamadas para entrevista e matrícula caso ocorram desistências.

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
01	20 a 59 anos	2ª e 4ª feira	19:00 às 20:00	Sala de musculação e pista	40 vagas para pré-inscrição	Gratuito
02	20 a 59 anos	2ª e 4ª feira	20:00 às 21:00	Sala de musculação e pista	40 vagas para pré-inscrição	Gratuito

1.2. PROCOR - Programa de Prevenção e Reabilitação Cardiorrespiratória

Treinamento físico combinado (aeróbio e força) para pessoas com fatores de risco cardiovascular.

Coordenador: Prof. Rodrigo Sudatti Delevatti

Responsável pela Atividade: Profa. Aline Mendes Gerage e Prof. Rodrigo Sudatti Delevatti

Contato: alinegerage@yahoo.com.br; rodrigo.delevatti@ufsc.br;

Pré-Requisitos:

- 1) Ter entre 40 e 80 anos;
- 2) Ter hipertensão e/ou diabetes. O diagnóstico dessas condições será confirmado por apresentação de exame médico ou receita médica.
- 3) Apresentar atestado médico indicando aptidão para prática de exercícios físicos.

Atestado Médico: Sim. Prazo máximo de 15 dias após o início das atividades.

Traje/Acessórios: Tênis e roupas adequadas para prática de exercícios.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 20/04/2022, 9:30h

Fim: 22/04/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 18:30h

Fim: 27/04/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
03	40 a 80 anos	3ª e 5ª feira	14:00 às 14:50	Sala de Musculação/Centro de Reabilitação (Bloco 5) e Pista de Atletismo	14	R\$ 200,00
04	40 a 80 anos	3ª e 5ª feira	15:00 às 15:50	Sala de Musculação/Centro de Reabilitação (Bloco 5) e Pista de Atletismo	14	R\$ 200,00

1.3. Reabilitação Física em Pacientes Pós-Infecção por COVID-19

Programa completo de avaliações clínicas, funcionais e psicossociais em pacientes pós infectados por COVID-19;

*Metade das pessoas interessadas também realizará um programa de reabilitação física. Essa divisão ocorrerá por sorteio.

Coordenador: Prof. Rodrigo Sudatti Delevatti

Responsável pela Atividade: Prof. Rodrigo Sudatti Delevatti

Contato: rodrigo.delevatti@ufsc.br;

Pré-Requisitos:

1. Ter sido internado por COVID-19;
2. Apresentar eletrocardiograma dos últimos 6 meses;
3. Não estar realizando exercícios físicos regulares;
4. Ter disponibilidade de horário para realização de avaliações físicas. Atestado Médico: Sim.

Prazo máximo de 15 dias após o início das atividades.

Traje/Acessórios: Roupas comuns à prática de exercício.

Inscrição: Interessados entrarão em contato pelo email gpec.ufsc@gmail.com; Equipe do projeto fará contato e marcará encontro presencial para matrícula.

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
05	A partir de 18 anos	2ª 4ª e 6ª feira	Diversos	Sala de Musculação/Centro de Reabilitação (Bloco 5) e Laboratório de Pesquisa	20	Gratuito
06	A partir de 18 anos	2ª 4ª e 6ª feira	Diversos	Sala de Musculação/Centro de Reabilitação (Bloco 5) e Laboratório de Pesquisa	20	Gratuito

2. ATIVIDADES AQUÁTICAS

2.1. ATIVIDADES AQUÁTICAS VERTICAIS – JOGGING (caminhada e corrida)

Atividades aquáticas em “piscina funda”. Caminhada, corrida, fortalecimento muscular.

Coordenador: Prof. Rodrigo Sudatti Delevatti

Responsável pela Atividade: Rodrigo Sudatti Delevatti

Contato: rodrigo.delevatti@ufsc.br;

Pré-Requisitos: Apresentar atestado médico indicando aptidão para prática de exercícios físicos.

Atestado Médico: Sim. Prazo máximo de 15 dias após o início das atividades.

Traje/Acessórios: Roupas adequadas para atividades aquáticas (Maiô e sunga, touca, toalha e chinelo). Os trajes devem ser de cor escura, preferencialmente preto.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 20/04/2022, 9:30h

Fim: 22/04/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 18:30h

Fim: 27/04/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
07	30 a 80 anos	2ª, 4ª e 6ª feira	14:00 às 14:50	Piscina grande 1 e 2	25	R\$ 350,00
08	30 a 80 anos	2ª, 4ª e 6ª feira	15:00 às 15:50	Piscina grande 1 e 2	25	R\$ 350,00

2.2. HIDROGINÁSTICA (30 a 80 anos)

Atividades aquáticas em “piscina rasa”. Hidroginástica, caminhada aquática e fortalecimento muscular.

Coordenador: Prof. Rodrigo Sudatti Delevatti

Responsável pela Atividade: Rodrigo Sudatti Delevatti

Contato: rodrigo.delevatti@ufsc.br;

Pré-Requisitos: Apresentar atestado médico indicando aptidão para prática de exercícios físicos.

Atestado Médico: Sim. Prazo máximo de 15 dias após o início das atividades.

Traje/Acessórios: Roupas adequadas para atividades aquáticas (Maiô e sunga, touca, toalha e chinelo). Os trajes devem ser de cor escura, preferencialmente preto.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 20/04/2022, 9:30h

Fim: 22/04/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 18:30h

Fim: 27/04/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
09	30 a 80 anos	2ª, 4ª e 6ª feira	14:00 às 14:50	Piscina adaptada	25	R\$350,00
10	30 a 80 anos	2ª, 4ª e 6ª feira	15:00 às 15:50	Piscina adaptada	25	R\$350,00

2.3. HIDROGINÁSTICA PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 60 anos)

A atividade tem como objetivo oportunizar a prática de atividades físicas aos idosos que buscam se manter ativos, com saúde, socializando-se por meio da hidroginástica.

Coordenadora: Tânia Bertoldo Benedetti

Contato: tania.benedetti@ufsc.br; jucemar.benedet@ufsc.br; lara.gomes@ufsc.br

Atestado Médico: Sim. Entrega do atestado médico em no máximo, 15 dias após o início das atividades, estando descrito “apto para a prática de atividade física”.

Traje/Acessórios: Obrigatório o uso de sunga/maiô de cor escura (de preferência preto ou azul marinho), touca, toalha e chinelo. Óculos opcional.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 22/04/2022, 17h

Fim: 25/04/2022, 16h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
11	A partir de 60 anos	3ª e 5ª feira	14:20 às 15:10	Piscina Adaptada	30	R\$ 250,00

2.4. NATAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 60 anos)

A atividade tem como objetivo oportunizar a prática de atividades físicas aos idosos que buscam se manter ativos, com saúde, socializando-se por meio da natação.

Coordenadora: Tânia Bertoldo Benedetti

Contato: tania.benedetti@ufsc.br; jucemar.benedet@ufsc.br; lara.gomes@ufsc.br

Atestado Médico: Sim. Entrega do atestado médico em no máximo, 15 dias após o início das atividades, estando descrito “apto para a prática de atividade física”.

Traje/Acessórios: Obrigatório o uso de sunga/maiô de cor escura (de preferência preto ou azul marinho), touca, toalha e chinelo. Óculos opcional.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 22/04/2022, 17h

Fim: 25/04/2022, 16h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
12	A partir de 60 anos	3ª e 5ª feira	15:10 às 16:00	Piscina 1	10	R\$ 250,00

3. ACROBACIA AÉREA EM TECIDO

Acrobacia aérea em tecido trabalha o preparo físico, técnica de aéreos, consciência e expressão corporal junto de dinâmicas e jogos que auxiliem no processo de soltura, criação e

expressão do movimento, tanto no solo quanto aéreo. Prática voltada ao mundo do circo e das acrobacias aéreas.

Coordenadora: Profa. Cristiane Ker

Responsável pela Atividade: Profa. Luciana Fiamoncini

Contato: projeto praticas corporais.ufsc@gmail.com, (48) 3721-3975

Pré-Requisitos: Ter realizado alguma prática corporal nos últimos meses.

Traje/Acessórios: Roupas leves, confortáveis e adequadas à prática corporal.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 18/04/2022, 9:30h

Fim: 19/04/2022, 8h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 10h

Fim: 26/04/2022, 17:30h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
13	18 a 60 anos	3ª e 5ª feira	19:00 às 20:30	Lab. de Ginástica Olímpica- Bloco 6	16	R\$ 225,00

4. **BAMBOLÊ** (Vivências com Bambolê)

A investigação bambolística visa explorar o contato com o bambolê, encontrar/rever as diversas maneiras de movimentação do bambolê. Busca-se movimentar/girar o bambolê em diferentes partes do corpo explorando infinitas possibilidades que o mesmo pode proporcionar.

A investigação bambolística é para todos os níveis, iniciante, intermediário e/ou avançado.

Coordenadora: Profa. Cristiane Ker
Responsável pela Atividade: Profa. Luciana Fiamoncini
Contato: projeto praticas corporais.ufsc@gmail.com, (48) 3721-3975
Traje/Acessórios: Roupas leves, confortáveis e adequadas à prática corporal. Há alguns bambolês para emprestar.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 19/04/2022, 9:30h

Fim: 20/04/2022, 8h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 10h

Fim: 26/04/2022, 17:30h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
14	16 a 60 anos	4ª feira	13:30 às 15:00	Laboratório de Dança – Bloco 5 B	20	R\$ 150,00
15	16 a 60 anos	4ª feira	17:10 às 18:40	Lab. de Ginástica Olímpica- Bloco 6	20	R\$ 150,00

5. **BASQUETEBOL – Centro de Formação no Treino de Basquetebol - CFTB**

O CFTB visa promover a iniciação esportiva e o desenvolvimento esportivo no basquetebol em crianças e jovens, cumprindo as tarefas de treino e dos conteúdos de cada etapa de treino, com o fim de ampliar o desenvolvimento psíquico, biológico, motor e social. Será fomentada a participação de todos no processo de treino e na competição, contribuindo para a aprendizagem

e aperfeiçoamento das táticas e técnicas básicas de Basquetebol em ambiente saudável, seguro jogo e o treino de forma divertida e objetiva.

Coordenador: Prof. Dr. Humberto M. Carvalho

Contato: hmoreiracarvalho@gmail.com

Pré-Requisitos: A prática de basquetebol é dirigida a meninas e meninos dos 11 aos 18 anos.

Atestado Médico: Necessita de apresentação de atestado médico de aptidão para a prática esportiva.

Traje/Acessórios: Vestuário para a prática esportiva de basquetebol.

Inscrição: As inscrições serão realizadas presencialmente, no horário e local da prática, ou por email: contato.cftb@gmail.com.

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
16	11 a 15 anos masculino	2ª, 4ª e 6ª feira	14:00 às 16:00	Ginásio 2/Ginásio 3	30	Gratuito
17	15 a 18 anos masculino	2ª, 4ª e 6ª feira	14:00 às 16:00	Ginásio 2/Ginásio 3	30	Gratuito
18	11 a 15 anos feminino	3ª feira 5ª feira 6ª feira	15:00 às 17:00 15:00 às 17:00 14:00 às 16:00	Ginásio 2/Ginásio 3	30	Gratuito
19	15 a 18 anos feminino	3ª feira 5ª feira 6ª feira	15:00 às 17:00 15:00 às 17:00 14:00 às 16:00	Ginásio 2/Ginásio 3	30	Gratuito

6. BLUE BIKERS – Prática de ciclismo em triciclo

Você tem 55 anos ou mais? Gostaria de andar de bicicleta, mas sente muita insegurança? Então nosso projeto pode ser interessante para você. Durante o projeto os participantes terão a disposição triciclos para a prática de ciclismo em um espaço seguro e com conforto necessário. Serão duas aulas semanais de 45 minutos cada aula. Além disso, serão discutidas questões relacionadas ao uso da bicicleta na cidade.

Coordenador: Lizandra Garcia Lupi Vergara (CTC/UFSC)

Responsável pela Atividade: Cassiano Ricardo Rech

Contato: l.vergara@ufsc.br; cassiano.rech@ufsc.br

Atestado Médico: Não será necessário atestado médico, apenas aplicação de instrumento de avaliação de risco para a prática de atividade física (PARQ)

Traje/Acessórios: Roupas leves para a prática do ciclismo, de preferência tênis.

Inscrição presencial, no local da atividade

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
20	55 a 80 anos	3ª e 5ª feira	08:00 às 09:00	Em frente ao Ginásio 1 do CDS, no dia do início das atividades	4	gratuito
21	55 a 80 anos	3ª e 5ª feira	09:00 às 10:00	Em frente ao Ginásio 1 do CDS, no dia do início das atividades	4	gratuito

7. CAPOEIRA DA ILHA: O Berimbau tá me chamando eu vou jogar

O “Projeto de Extensão: Capoeira da Ilha” que se insere entre aqueles que primam pela ética de comprometimento público com a sociedade civil, têm como um dos seus objetivos para 2022 dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos núcleos de capoeira e através do registro e da documentação visual registrar o trabalho realizado não apenas no Projeto de Extensão, mas também estar presente na Capoeira de Florianópolis. O Projeto de Extensão Capoeira da Ilha (com 36 anos dentro da UFSC), tem por objetivo principal resguardar, organizar e manter viva essa prática ancestral preservando o caráter cultural e artístico da Capoeira Angola, ressaltando seu valor histórico. Desenvolve treinos e encontros na Universidade Federal de Santa Catarina. Organiza e participa da Capoeira de Florianópolis. É responsável pela Roda do Mercado (Mercado Público de Florianópolis), que completa este ano 35 anos.

Coordenadora: Jeane Vanessa Santos Silva (CED/UFSC)

Responsável pela Atividade: Mestre Polegar (Edson Sioff) e Contramestra Danuza (Danuza Meneghello)

Contato: jeane_vanessa@hotmail.com

Atestado Médico: O praticante tendo algum problema de saúde deve apresentar atestado médico no seu primeiro dia de treino.

Traje/Acessórios: Inicialmente traje que possibilite movimentação. Preferencialmente branco.

Inscrição: A matrícula será realizada no próprio local dos treinos.

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
22	A partir de 10 anos	3ª e 5ª feira	12:00 às 13:30	Lab. de Ginástica Olímpica- Bloco 6	20	Gratuito

23	A partir de 10 anos	2ª 4ª e 6ª feira	19:20 às 21:00	Lab. de Ginástica Olímpica- Bloco 6	20	Gratuito
----	---------------------	------------------	----------------	-------------------------------------	----	----------

8. DANÇAS

8.1. DANÇAS FOLCLÓRICAS

Os encontros com Danças Folclóricas Amazônicas buscam imergir os integrantes numa dimensão rítmica marcante do imaginário popular regional, através de danças, músicas, coreografias e diálogos. As aulas se constituem de alongamentos corporais, aprendizagem e dinâmicas de passos e coreografias de diferentes ritmos e lendas folclóricas. As danças folclóricas são caracterizadas por sua essência descontraída e alegre, constituídas da mistura de culturas de povos indígenas, negros e brancos.

Dentre os diversos ritmos amazônicos serão abordados nas aulas: Carimbó, Siriá, Toada, Ciranda e lendas.

Coordenadora: Profa. Cristiane Ker

Responsável pela Atividade: Profa. Luciana Fiamoncini

Contato: projetopraticascorporais.ufsc@gmail.com, (48) 3721-3975

Traje/Acessórios: Roupas leves, confortáveis e adequadas à prática corporal.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 19/04/2022, 9:30h

Fim: 20/04/2022, 8h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 10h

Fim: 26/04/2022, 17:30h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
24	16 a 60 anos	4ª feira	08:00 às 09:30	Laboratório de Dança - Bloco 5B	20	R\$ 180,00
25	16 a 60 anos	6ª feira	08:00 às 09:30	Laboratório de Dança - Bloco 5B	20	R\$ 180,00

8.2. SAMBA DE GAFIEIRA E SAMBA NO PÉ (iniciante)

Esta turma visa oportunizar vivências relacionadas ao samba, porém voltada especialmente ao ensino do Samba de Gafieira e Samba no Pé. Abordará aspectos históricos do Samba e noções básicas da dinâmica de seus movimentos. As atividades propostas miram o desenvolvimento da consciência e expressão corporal, percepção rítmica, expressividade, o aprendizado da técnica do samba de Gafieira e Samba no Pé.

Coordenadora: Profa. Cristiane Ker

Responsável pela Atividade: Profa. Luciana Fiamoncini

Contato: E-mail: projeto praticas corporais.ufsc@gmail.com / Tel.: (48) 3721-3975

Traje/Acessórios: Roupas leves, confortáveis e adequadas à prática corporal.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 19/04/2022, 9:30h

Fim: 20/04/2022, 8h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 10h

Fim: 26/04/2022, 17:30h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
26	16 a 60 anos	3ª feira	12:00 às 13:30	Laboratório de Dança - Bloco 5B	14 Fem 14 Masc	R\$ 180,00
27	16 a 60 anos	5ª feira	12:00 às 13:30	Laboratório de Dança - Bloco 5B	14 Fem 14 Masc	R\$ 180,00

8.3. SAPATEADO

O sapateado americano é uma dança de origem afro-americana e a sua principal característica é o som produzido pelos pés através de sapatos específicos.

É uma dança que une a expressão corporal junto com música e muita diversão.

Coordenadora: Profa. Cristiane Ker

Responsável pela Atividade: Profa. Luciana Fiamoncini

Contato: projtopraticascorporais.ufsc@gmail.com, (48) 3721-3975

Traje/Acessórios: Roupas leves, confortáveis e adequadas à prática corporal. Há sapatos para emprestar

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 19/04/2022, 9:30h

Fim: 20/04/2022, 8h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 10h

Fim: 26/04/2022, 17:30h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
28	08 a 15 anos	3ª feira	17:30 às 19:00	Laboratório de Dança - Bloco 5A	20	R\$ 180,00
29	16 a 60 anos	3ª feira	19:00 às 20:30	Laboratório de Dança - Bloco 5A	20	R\$ 180,00

9. DESENVOLVER

O objetivo deste projeto é oferecer atividades de estimulação/intervenção motora para crianças, além de avaliar e acompanhar o desenvolvimento motor de crianças pré-escolares e escolares, especialmente àqueles com problemas na aprendizagem escolar (alterações na coordenação motora, dificuldade na escrita, hiperatividade) ou sem alterações no desenvolvimento que tenham como objetivo potencializar o desenvolvimento motor e cognitivo por meio de atividades psicomotoras.

Coordenadora: Profa. Lisiane Schilling Poeta Fernandes

Responsável pela Atividade: Profa. Lisiane Schilling Poeta e Gabriela Fischer

Contato: (48) 3721 – 9927 lisiane.poeta@ufsc.br; lisianepoeta@hotmail.com

Traje/Acessórios: Roupas para prática de atividade física (bermuda/calça, camiseta, tênis).

Inscrição: Encaminhamentos via instituição escolar ou pela família. Agendamento pelo telefone (48) 3721 – 9927 ou email: lisiane.poeta@ufsc.br; lisianepoeta@hotmail.com.

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
30	03 a 09 anos	3ª e 5ª feira	13:30 às 14:20	Lab. de Ginástica Olímpica - Bloco 6	20	Gratuito

10. FUTEBOL – Programa academia e futebol

O presente projeto de extensão universitária intitulado "Academia para o Desenvolvimento e Formação de Crianças e Jovens através do Futebol e do Futsal" estará vinculado ao Programa Academia & Futebol da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – Ministério da Cidadania. A relevância desse projeto é vista como positiva para a comunidade acadêmica da UFSC, na medida em que proporcionará às crianças e adolescentes dos bairros

próximos à região da UFSC com a prática organizada e estruturada do Futebol e do Futsal de forma sistemática. Além disso, o presente projeto servirá como um laboratório prático para os(as) alunos(as) do curso de graduação em Educação Física.

Coordenador: Anderson Santiago Teixeira

Responsável pela Atividade: Anderson Santiago Teixeira

Contato: anderson.santiago.teixeira@ufsc.br / (48) 99655-5738

Atestado médico: Será necessário a apresentação do atestado médico ou do questionário de aptidão para atividade física (junto com o termo de responsabilidade assinado pelo pais e/ou responsável). Também será necessário a apresentação do boletim escolar para às crianças e adolescentes. O prazo para a apresentação será no momento da matrícula do participante

Traje/Acessórios: Tênis e uniforme do programa que será disponibilizado a cada participante.

Inscrições presenciais nos dias 18, 19 e 20 de abril, na sala 19 do Bloco administrativo do CDS/UFSC (térreo), no horário das 8h às 12h e das 14h às 17:30h OU solicitar o documento de inscrição enviando e-mail para academiafutebol.ufsc@gmail.com, a partir de 11/04/2022.

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
31	09 a 11 anos (Feminino)	3ª, 5ª e sábado	08:30 às 09:50	Campo de Futebol CDS/UFSC	25	Gratuito
32	12 a 14 anos (Masculino)	3ª, 5ª e sábado	10:00 às 11:30	Campo de Futebol CDS/UFSC	25	Gratuito
33	09 a 11 anos (Feminino)	3ª, 5ª e sábado	14:30 às 15:50	Campo de Futebol CDS/UFSC	25	Gratuito
34	12 a 14 anos (Masculino)	3ª, 5ª e sábado	16:00 às 17:30	Campo de Futebol CDS/UFSC	25	Gratuito
35	18 a 23 anos (Feminino)	2ª e 4ª feira	18:30 às 20:00	Campo de Futebol CDS/UFSC	25	Gratuito

Obs.: No sábado, as turmas 3 e 4 farão as aulas no período matutino nos horários 08:30 as 09:50 e 10:00 as 11:30, respectivamente. Todas as aulas acontecerão no campo de futebol do CDS/UFSC.

11. GINÁSTICA

11.1. GINASTICARTE

Atividades de extensão para crianças de 8 a 14 anos, envolvendo a prática da Ginástica Para Todos (GPT). As aulas práticas e coletivas serão ministradas com movimentos constitutivos das ginásticas (ginástica rítmica, ginástica artística, ginástica acrobática), com e sem o manejo de aparelhos, e envolverá a construção coreográfica, de forma inclusiva, participativa e com fins de apresentação.

Coordenadora: Patricia Luiza Bremer Boaventura Justo da Silva
Responsável pela Atividade: Patricia Luiza Bremer Boaventura Justo da Silva e Andrize Ramires Costa
Contato: plbboaventura@gmail.com
Traje/Acessórios: Roupa adequada para a prática de Ginástica.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 18/04/2022, 9:30h

Fim: 19/04/2022, 8h

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 10h

Fim: 26/04/2022, 17:30h

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
36	08 a 14 anos	3ª e 5ª feira	14:20 às 15:10	Laboratório de Ginástica Olímpica – Bloco 6	15	Gratuito

11.2. GPT "ON": A GINÁSTICA É PARA TODOS

Objetiva a participação da comunidade (alunos, professores, técnicos-administrativos e comunidade em geral) a realizar a prática e a vivência de movimentos gímnicos elementares para o desenvolvimento de composições coreográficas como forma recreativa e lúdica.

Coordenadora: Andrize Ramires Costa

Responsável pela Atividade: Andrize Ramires Costa e Patrícia Luiza Bremer Boaventura Justo da Silva

Contato: andrize.costa@ufsc.br

Traje/Acessórios: Roupas adequadas para a prática de Ginástica.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 18/04/2022, 9:30h

Fim: 19/04/2022, 8h

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 10h

Fim: 26/04/2022, 17:30h

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
37	06 a 60 anos	2ª e 4ª feira	12:00 às 12:55	Laboratório de Ginástica Olímpica – Bloco 6	20	Gratuito

11.3. GINÁSTICA PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 60 anos)

A atividade tem como objetivo oportunizar a prática de atividades físicas aos idosos que buscam se manter ativos, com saúde, socializando-se por meio da ginástica.

As aulas de ginástica poderão variar com atividades ao ar livre e caminhada.

Coordenadora: Tânia Bertoldo Benedetti

Contato: tania.benedetti@ufsc.br; jucemar.benedet@ufsc.br; lara.gomes@ufsc.br

Atestado Médico: Sim. Entrega do atestado médico em no máximo, 15 dias após o início das atividades, estando descrito “apto para a prática de atividade física”.

Traje/Acessórios: Roupas e tênis adequados para a prática de atividade física (camiseta, calça de ginástica ou bermuda e tênis).

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 22/04/2022, 17h

Fim: 25/04/2022, 16h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
38	A partir de 60 anos	3ª e 5ª feira	8:20 às 9:10	3ª: Laboratório de Dança – Bloco 5B 5ª: Laboratório de Ginástica – Bloco 5A	20	R\$ 190,00
39	A partir de 60 anos	3ª e 5ª feira	9:10 às 10:00	3ª: Laboratório de Dança – Bloco 5B 5ª: Laboratório de Ginástica – Bloco 5A	20	R\$ 190,00
40	A partir de 60 anos	3ª e 5ª feira	16:10 às 16:50	Laboratório de Ginástica – Bloco 5A	20	R\$ 190,00

12. GOALBALL

Prática esportiva da modalidade de goalball voltada para pessoas com deficiência visual.

Coordenadora: Bruna Barboza Seron

Responsável pela Atividade: Prof. Leonardo

Contato: bruna.seron@ufsc.br

Pré-Requisitos: Pessoas com deficiência visual

Traje/Acessórios: Roupas confortáveis para prática esportiva

Inscrição: Diretamente no local da prática

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
--------	--------------------------------	----------------	----------	-------	-----------------	---------------

41	10 a 60 anos	3ª e 5ª feira	18:00 às 19:20	Ginásio 2	20	Gratuito
42	10 a 60 anos	Sábado	8:00 às 11:00	Ginásio 2	20	Gratuito

13. HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS

Prática esportiva da modalidade de handebol em cadeira de rodas voltada para pessoas com deficiência motora.

Coordenadora: Profa. Bruna Barboza Seron

Responsáveis pela Atividade: Prof. Everton e Prof. Marcos

Contato: bruna.seron@ufsc.br

Pré-Requisitos: Pessoas com deficiência motora

Traje/Acessórios: Roupas confortáveis para prática esportiva

Inscrição: Diretamente no local da prática

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
43	10 a 60 anos	3ª feira	18:00 às 19:20	Ginásio 3	20	Gratuito
44	10 a 60 anos	Sábado	9:00 às 11:00	Ginásio 1	20	Gratuito

14. INICIAÇÃO ESPORTIVA – Inicia UFSC

Iniciação esportiva: Atividades de iniciação às diferentes práticas corporais, de modo a contemplar os fundamentos e habilidades motoras de modalidades individuais e coletivas, tais como: atletismo, atividades aquáticas, voleibol, futsal, basquetebol, handebol, esportes adaptados etc.

Projeto desenvolvido mediante uma perspectiva do esporte educacional, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social das crianças.

A turma número **47** é específica para crianças com deficiência.

Coordenadora: Profª Drª Michele Caroline de Souza Ribas

Responsável pela Atividade: Michele Caroline de Souza Ribas, Profª Lara Elena Gomes Marquardt, Profª Bruna Barboza Seron

Contato: souza.michele@ufsc.br ou via mensagem no instagram @iniciaufsc

Traje/Acessórios: Trajes que possibilitem a prática de atividade física.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente nos dias 11, 12 e 13 de abril.

LOCAL: Bloco administrativo do CDS/UFSC – Sala 19 (térreo).

HORÁRIO: das 9h às 12h.

SALIENTAMOS QUE A INSCRIÇÃO OCORRE POR ORDEM DE CHEGADA. E QUE AS VAGAS PODEM SE ESGOTAR NO PRIMEIRO DIA DE INSCRIÇÃO (11/04).

Para inscrição de alunos de escolas públicas é obrigatória a apresentação de comprovante de matrícula.

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
45	6 a 8 anos	2ª, 4ª e 6ª feira	08:00 às 09:30	Piscina Adaptada, Ginásios, Quadras, Campos e Pista de atletismo CDS/UFSC	10 para a comunidade em geral e 05 para alunos de escolas públicas	Gratuito
46	9 a 11 anos	3ª, 4ª e 5ª feira	3ª e 5ª - 08:00 às 09:30 4ª – 09:45 às 11:15	Piscina Adaptada, Ginásios, Quadras, Campos e Pista de atletismo CDS/UFSC	10 para a comunidade em geral e 05 para alunos de escolas públicas	Gratuito
47 Específica para crianças com deficiência	6 a 11 anos	3ª e 5ª feira	09:45 às 11:15	Piscina Adaptada, Ginásios, Quadras, Campos e Pista de atletismo CDS/UFSC	30	Gratuito

15. MUSCULAÇÃO - Academia de Musculação para a Comunidade (18 a 70 anos)

A Academia de Musculação da UFSC tem como objetivo oportunizar a prática de exercícios localizados por meio de acompanhamento individualizado, visando a melhoria da saúde dos participantes.

Coordenador: Tiago Turnes

Contato: tiago.turnes@ufsc.br ou 37218450

Atestado Médico: Entregar Atestado médico de que está apto(a) a fazer atividade física, no máximo, até 15 dias após o início das atividades.

Traje/Acessórios: Traje adequado para atividade física/ Obrigatório trazer toalha de rosto

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 18/04/2022, 9:30h

Fim: 19/04/2022, 8h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 10h

Fim: 26/04/2022, 17:30h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
48	18 a 70 anos	3ª e 5ª feira	7:30 às 08:20	Laboratório de Musculação – Bloco 6	13	R\$ 190,00
49	18 a 70 anos	2ª e 4ª feira	13:30 às 14:20	Laboratório de Musculação – Bloco 6	13	R\$ 190,00
50	18 a 70 anos	2ª e 4ª feira	15:10 às 16:00	Laboratório de Musculação – Bloco 6	13	R\$ 190,00
51	18 a 70 anos	2ª e 4ª feira	18:00 às 18:50	Laboratório de Musculação – Bloco 6	13	R\$ 190,00

16. TÊNIS DE CAMPO PARA CADEIRANTES – Aprendizagem e Treinamento

O projeto se propõe a desenvolver a aprendizagem e treinamento do tênis em cadeiras de rodas para pessoas com deficiência motora e a capacidade física para a locomoção na cadeira, aprendizagem da técnica do tênis e treinamento; o desenvolvimento de autoconfiança, autossuficiência, sentimento de autoestima, espírito de criatividade, participação e

cooperação; a preparar os tenistas para participarem de competições esportivas representando a instituição e as associações e/ou clubes envolvidos; possibilitar ações técnicas no desenvolvimento da pesquisa e capacitação de recursos humanos e a oportunizar os acadêmicos da UFSC e principalmente dos cursos de Educação Física um maior contato com os esportes adaptados.

Coordenador: Prof. Adilson André Martins Monte

Contato: adilsonmonte@gmail.com, (48) 996218237

Pré-Requisitos: Ser praticante da modalidade Tênis em Cadeira de Rodas.

Traje/Acessórios: Esportivo.

Inscrição: As inscrições serão realizadas presencialmente, no horário e local da atividade.

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
52	10 a 80 anos	6ª feira	10:00 às 12:00	Quadra de cimento	4	Gratuito
53	10 a 80 anos	6ª feira	14:00 às 18:00	Quadra de cimento	4	Gratuito

17. TÊNIS PARA A COMUNIDADE

Desenvolver a modalidade de tênis junto à comunidade interna e externa da universidade devidamente inscrita nesse projeto de extensão, trabalhando as potencialidades técnicas e contribuindo para a melhoria das aptidões físicas.

Coordenador: Prof. Dr. Valmir José Oleias

Contato: valmir.oleias@gmail.com

Traje/Acessórios: Calçado adequado ao saibro e raquete.

Observação: A coordenação do projeto poderá, em concordância com o matriculado, promover um ajuste de turma e horário em função do nível técnico.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 19/04/2022, 9:30h

Fim: 20/04/2022, 8h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 18:30h

Fim: 27/04/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
54 Iniciantes	18 a 60 anos	2ª e 4ª feira	18:00 às 19:00	Quadra 5 de Tênis, ao lado do Ginásio 3	8	R\$ 300,00
55 Iniciantes	18 a 60 anos	2ª e 4ª feira	19:00 às 20:00	Quadra 5 de Tênis, ao lado do Ginásio 3	8	R\$ 300,00
56 Iniciantes	18 a 60 anos	2ª e 4ª feira	20:00 às 21:00	Quadra 5 de Tênis, ao lado do Ginásio 3	8	R\$ 300,00
57 Iniciantes	18 a 60 anos	2ª e 4ª feira	21:00 às 22:00	Quadra 5 de Tênis, ao lado do Ginásio 3	8	R\$ 300,00
58 Intermediário	18 a 60 anos	3ª e 5ª feira	18:00 às 19:00	Quadra 5 de Tênis, ao lado do Ginásio 3	8	R\$ 300,00
59 Intermediário	18 a 60 anos	3ª e 5ª feira	19:00 às 20:00	Quadra 5 de Tênis, ao lado do Ginásio 3	8	R\$ 300,00
60 Intermediário	18 a 60 anos	3ª e 5ª feira	20:00 às 21:00	Quadra 5 de Tênis, ao lado do Ginásio 3	8	R\$ 300,00
61 Intermediário	18 a 60 anos	3ª e 5ª feira	21:00 às 22:00	Quadra 5 de Tênis, ao lado do Ginásio 3	8	R\$ 300,00

18. VOLEIBOL

18.1. VOLEIBOL MASTER (35 a 75 anos)

O Projeto de Voleibol Master para Adultos tem por objetivo a prática de atividade física regular por meio do voleibol, realizada de forma lúdica, agradável e organizada, bem como servir de campo de pesquisa e experimentação para alunos dos Cursos de Educação Física da UFSC.

Coordenador: Jucemar Benedet

Contato: jucemar.benedet@ufsc.br

Pré-Requisitos: Ter experiência na prática do voleibol em nível intermediário ou superior (ter domínio dos fundamentos técnicos e táticos da modalidade). Estar em condições físicas adequadas para a prática esportiva regular.

Atestado Médico: Sim. Prazo 15 dias após início das atividades.

Traje/Acessórios: Traje adequado para prática de esporte.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 20/04/2022, 9:30h

Fim: 22/04/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 18:30h

Fim: 27/04/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turma	Faixa Etária (mínima e máxima)	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
-------	--------------------------------------	----------------	----------	-------	--------------------	------------------

62	35 a 75 anos	2ª, 4ª e 6ª feira	8:00 às 10:00	2ª ginásio 1 B ou ginásio 2 4ª e 6ª ginásio 2	25	300,00
----	--------------	-------------------	---------------	--	----	--------

18.2. VOLEIBOL PARA A TERCEIRA IDADE (a partir de 55 anos)

A atividade tem como objetivo oportunizar a prática de atividades físicas aos idosos que buscam se manter ativos, com saúde, socializando-se por meio do voleibol.

Coordenadora: Tânia Bertoldo Benedetti

Contato: tania.benedetti@ufsc.br; jucemar.benedet@ufsc.br; lara.gomes@ufsc.br

Atestado Médico: Sim. Entrega do atestado médico em no máximo, 15 dias após o início das atividades, estando descrito “apto para a prática de atividade física”.

Traje/Acessórios: Roupas e tênis adequados para a prática de atividade física (camiseta, calça de ginástica ou bermuda e tênis).

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 22/04/2022, 17h

Fim: 25/04/2022, 16h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
63	A partir de 55 anos	2ª, 4ª e 6ª feira	2ª, 8:00 às 10:00 4ª, 9:10 às 10:00 6ª, 7:30 às 9:10	2ª Ginásio 1 4ª Ginásio 1 6ª, Ginásio 3	20	R\$ 250,00

19. YOGA

Conhecimento e vivência do Yoga como experiência de autoconhecimento, desenvolvimento corporal e aprendizagem de uma ética universal (*yamas e niyamas*), baseada na auto-observação, auto-controle, disciplina, percepção e integração ao todo.

Experimentação de técnicas posturais (*asanas*), de concentração (*dharana*), meditação (*dhyana*), respiração (*pranayamas*), abstração dos sentidos (*pratyahara*) e relaxamento (*yoga nidra*) com o objetivo de alcançar um estado completo de bem estar, paz interior e iluminação (*samadhi*).

Coordenadora: Profa. Cristiane Ker de melo

Contato: projetopraticascorporais.ufsc@gmail.com, (48) 3721-3975 e (48) 3721-4778

Atestado Médico: Necessário somente em casos de gestantes, cardíacos, pressão alta e/ou, com outras doenças graves que possuem implicações e restrições em relação à prática corporal.

Traje/Acessórios: Roupas leves, confortáveis e adequadas à prática corporal.

Obrigatório trazer em todas as aulas o seu tapete de yoga (*mat*) para uso pessoal.

Inscrição: Inscrição Online: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>

Períodos de Inscrição (enquanto houver vaga):

1º Período:

Início: 18/04/2022, 9:30h

Fim: 19/04/2022, 8h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 22/04/2022

2º Período (vagas restantes):

Início: 26/04/2022, 10h

Fim: 26/04/2022, 17:30h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 27/04/2022

3º Período (vagas restantes):

Início: 02/05/2022, 17h

Fim: 05/05/2022, 12h

Vencimento do Boleto Bancário (GRU): 05/05/2022

Turmas	Faixa Etária (mínima e máxima):	Dias da Semana	Horários	Local	Número de Vagas	Valor da Taxa
64	15 a 60 anos	2ª feira	10:30 às 12:00	Laboratório de Ginástica - Bloco 5A	20	R\$ 180,00

65	15 a 60 anos	6ª feira	10:30 às 12:00	Laboratório de Ginástica - Bloco 5A	20	R\$ 180,00
----	--------------	----------	-------------------	--	----	---------------